

## RESOLUÇÃO Nº 1ª DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social criadas pelo Plano Diretor Participativo do município de São Cristóvão, Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT**, no uso das competências atribuídas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Considerando** os objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, dispostos no Capítulo IV da Lei Municipal nº. 470/2020;

**Considerando** o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) desenvolvido pelo município no ano de 2023, que aponta ações necessárias para solucionar o déficit habitacional no perímetro urbano do município de São Cristóvão;

**Considerando** as deliberações dos membros do Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024 e na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, expostas nas respectivas atas publicadas no Diário Oficial do município de São Cristóvão, e a aprovação por unanimidade dos presentes do pleito de alteração do Plano Diretor Municipal para atualizar a delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a alteração da delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS da Macrozona Urbana do Grande Rosa Elze e da Macrozona Urbana da Sede, dispostas nos Art. 57 e Art. 65 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, conforme mapas constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução produzirá efeitos legais até que seja aprovada ou rejeitada a proposta de alteração do Plano Diretor, mediante projeto de Lei, pela Câmara Municipal e deverá ser homologada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Edson Fontes dos Santos  
Presidente do CMGT

São Cristóvão, 11 de março de 2024.

---

**Praça São Francisco, S/N, Paço Municipal - Bairro CENTRO CEP 49100-071 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**